



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 440 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 10/12/2024
EDIÇÃO Nº: 3170
FLS: 135
ASS: Ana Keleno

Concede licença para cursar especialização à servidora MARCIA BERTONCELI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 23, §3º, da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO, o Protocolo n.º 6.053/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARCIA BERTONCELI, sob a matrícula n.º 212121, licença para cursar aperfeiçoamento de estudos (especialização), sem prejuízo de vencimentos e vantagens de caráter permanente, pelo prazo máximo de até 02 anos, de acordo com a duração do curso, a partir de 05 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. No primeiro ano a licença concedida será no período integral de sua jornada de trabalho, e no segundo ano a servidora será liberada de 50% da totalidade de sua carga horária, devendo comprovar semestralmente, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sua frequência no curso, sob pena de suspensão de seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de dezembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

